

V - DO RECURSO
5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.
VI – DA LEGISLAÇÃO
6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-13/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Aplicadas.
ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA
NC 019 - Sociedade da Informação
EMENTA
Sociedade da informação e economia do conhecimento. Cibercultura. Fluxos de informação. Convergência digital. Internet e movimentos sociais. Inclusão/exclusão digital. Governo eletrônico e governança eletrônica. Organizações em rede. Redes sociais.

OBJETIVOS
A partir de uma perspectiva interdisciplinar, o curso pretende discutir as dinâmicas recentes no âmbito do que se convençiona chamar Sociedade da Informação. Espera-se que o curso ofereça elementos que permitam que os alunos possam avaliar criticamente o significado dessas dinâmicas e seus efeitos sobre a economia, a política e a cultura.

PROGRAMA
Bloco 1 - A emergência da Sociedade da Informação
Sociedade da Informação, sociedade em rede e economia do conhecimento;

O papel das tecnologias da informação e da comunicação; Globalização e tecnologia.

Bloco 2 - Novas tecnologias e cultura
A co-construção das TIC e da cultura contemporânea; TIC e mídia; Jogos eletrônicos.

Bloco 3 - Tecnologias da informação e da comunicação: novas possibilidades de organização social? Experiências de governo eletrônico; Redes sociais; As tecnologias da informação e da comunicação e o futuro da democracia.

(Proc. nº 36-P-29958/2024)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Computação, nas disciplinas ST266 – Engenharia de Software I, SI304 – Engenharia de Software II e SI800 – Empreendedorismo e Inovação, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no período de 25 a 29 de Novembro de 2024, com início às 8h00, presencialmente, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmo, nº 1888 – Jardim Nova Itália, Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 1 - 25/11/2024 (Segunda-feira)
08h00 - Abertura do Concurso, início das atividades da Comissão Julgadora e apresentação dos candidatos.
08h30 - Realização da Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório caso compareçam pelo menos 10 (dez) candidatos. Serão disponibilizados 60 (sessenta) minutos para consulta de materiais na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à Internet e 4 (quatro) horas para redação da(s) resposta(s)

Na sequência será realizada a correção e divulgação dos resultados da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

Dia 2 – 26/11/2024 (Terça-feira)

08h20 - Início dos sorteios dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários aos grupos de candidatos, podendo ser postergado para período da tarde, a depender da quantidade de candidatos. Os sorteios serão realizados para os grupos de candidatos nos períodos da manhã e tarde e as provas didáticas ocorrerão 24 horas após o sorteio.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 192/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 399/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 201/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 192/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 400/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 193/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 400/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "SOCIOLOGIA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "SOCILOGIA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "SOCILOGIA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "SOCILOGIA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "SOCILOGIA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "SOCILOGIA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "SOCILOGIA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "SOCILOGIA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "SOCILOGIA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

do Capítulo 2 e item 12.2 do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 42/2022-DTAd/PROPEG, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Orçamento, Finanças e Contabilidade) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
1525606-5 - NATALIA NATSUMI SAKAMOTO - 48696989

– 7 – 9º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

Diego Augusto Barreiro
Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 92/2024-DTAd-FO/CAR - CONVOCAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata ESTELA SASSO CERRI, CPF. nº ***.379.148-**, inscrita no Concurso Público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em RDIDP, lotado no Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, na Disciplina "Histologia e Embriologia" desta Faculdade, para as provas de que trata o item 8 do Edital nº 66/2024-DTAd-FO/CAR, publicado no DOE de 29.05.2024, págs. 308 e 309, Seção III, que serão realizadas no dia 01.11.2024.

A candidata deverá apresentar-se na Sala da Congregação desta Faculdade (5º andar), sita na Rua Humaitá, nº 1680, em Araraquara - SP, às 8h30 do dia 01.11.2024.

O não comparecimento da candidata no dia e horário estabelecidos neste Edital de Convocação, implicará na desistência de sua participação no mencionado Concurso Público.

(Processo nº 562/2023-FO/CAR).

Araraquara, 07 de outubro de 2024.

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Clovis Molina Júnior
Diretor Técnico de Divisão

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 200/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "ELETRÔNICA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 192/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 399/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 201/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 193/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 400/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 193/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 400/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 275/2024-FCAV - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

O Diretor da FCAV-Unesp Câmpus de Jaboticabal, homologou "Ad-Referendum" da Congregação (Despacho nº 108/2024-D), o resultado final do concurso público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre de ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Zootecnia, subárea de conhecimento Produção Animal e na disciplina Bioclimatologia Zootécnica, junto ao Departamento de Zootecnia da FCAV-Unesp, Câmpus de Jaboticabal, realizado nos dias 25 e 26/09/2024.

O resultado e classificação final do concurso foram publicados no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2024, página 278, Seção III.

(Proc. 1009/2024-FCAV)

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

EDITAL Nº 87/2024 - DTAd - IB/CLP – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista CONVOCA a candidata abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público Edital nº 71/2024 - IB/CLP, publicado no DOE de 16/08/2024, págs. 110 e 111, Seção III, para preenchimento, mediante CONTRATAÇÃO de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, responsável pelas disciplinas "Ecologia de Ecossistemas", "Bioestatística" e "Biofísica", junto ao Departamento de Ciências Biológicas e Ambientais do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Praça Infante Dom Henrique, s/nº, Parque Bitarú, São Vicente – SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos a seguir, acrescidos de cópias:

01-Cédula de Identidade (RG);

02-Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento;

03-Quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;

04-Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação;

05-Comprovante de graduação e de título de Mestre, observando os termos do item 3.1 do Edital de Abertura supracitado;

06-Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação;

07-CPF e Comprovante de regularidade;

08-Cartão de PIS/PASEP (se cadastrado);

09-03 fotos 3x4;

10-Atestado de Antecedentes Criminais;

11-Comprovante de endereço;

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

NOME / RG / CLASSIFICAÇÃO
FABIO HENRIQUE CARRETERO SANCHES / 303080760 / 1º

(Processo nº 195/2024 – IB/CLP)

O candidato que tenha tido indeferida a aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas para participação pelo sistema de pontuação diferenciada, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 – DOS RECURSOS.

Inscrição	Nome	Opção	Situação
65686616	ANDRE FERREIRA PIRES	Oficial em Aparelhos de Precisão	Deferido
65871170	ANDRE LUIZ TEIXEIRA	Oficial em Aparelhos de Precisão	Deferido
66407753	IGOR TADEU SILVA BATISTA	Oficial em Aparelhos de Precisão	Deferido
65430530	PRISCILA DAS MERCES PINHO	Oficial em Aparelhos de Precisão	Deferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 01 de outubro de 2024.
Faculdade de Odontologia – FO do Câmpus de Araraquara
Clovis Molina Júnior
Diretor Técnico de Divisão

Instituto de Química

EDITAL Nº 117/2024 - HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática, no conjunto de disciplinas Física I, II e III, conforme Edital nº 100/2024-IQ/Car – Resultado Final, objeto do Edital nº 20/2024-IQ/Car.

Deliberação da Congregação nº 111/24, de 30/09/24 (Proc. nº 463/23-IQ/Car)

Araraquara, 01 de outubro de 2024.
EDITAL Nº 118/2024 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à

Docência e à Pesquisa – RDIDP, na área de conhecimento: Química Inorgânica, junto ao

Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica deste Instituto,

conforme Edital nº 113/2024 – IQ/Car - Resultado e Classificação Final, objeto do Edital nº

63/2024-IQ/Car. (Deliberação da Congregação nº 114/24, de 30/09/24) (Proc. nº 73/24 – IQ/Car).

Araraquara, 01 de outubro de 2024.
EDITAL Nº 119/2024- IQ/CAR – DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara torna público, conforme Deliberação da Congregação nº 110/24, em reunião realizada no dia 30/09/2024,

o DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de títulos e

provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à

Docência e à Pesquisa – RDIDP, no conjunto de disciplinas: “Física Experimental I e II”, “Laboratório

de Física I e II”, “Física I, II e III”, “Física Geral I, II e III”, “Estatística” e “Estatística e Probabilidade”,

junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática, referente ao Edital nº 79/2024-IQ/Car,

conforme abaixo:
INSCRIÇÃO DEFERIDA

NOME – CPF
Vitor Barbanti Pereira Leite - ***.588.298-**

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
CPF – MOTIVO

***.894.887-**- Não atendimento ao § 4º do artigo 2º da Resolução Unesp 49/2009 e ao item 3.6

do Edital nº 79/2024-IQ/Car.

***.688.336-**- Não atendimento a Resolução Unesp 49/2009.

O candidato poderá requerer reconsideração à Congregação da Unidade no prazo de 10 (dez) dias

úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O

recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o

teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante

requerimento. (Proc. nº 404/23 - IQ/Car)

Araraquara, 01 de outubro de 2024

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS – FCL - CÂMPUS DE ASSIS

EDITAL Nº 304/2024 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 153/2024)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras – FCL - Câmpus de Assis da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas.

O candidato que tenha tido indeferida a aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas para participação pelo sistema de pontuação diferenciada, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 – DOS RECURSOS.

Inscrição	Nome	Opção	Situação
66226430	ALAN DA SILVA PEREIRA	Psicólogo	Deferido
65539303	ALANA CAROLINA PRESTES	Psicólogo	Ausente
65424930	CAROLINE VIEIRA DE MELO	Psicólogo	Ausente
66527759	GABRIEL FELIX DOS SANTOS	Psicólogo	Deferido
65358228	JAUQUELINE ALEXANDRE DO AMARAL	Psicólogo	Ausente
65921771	JULIANI VITORIO DAMASCENO	Psicólogo	Deferido
65371640	LANA PADOVINI SEVERINO	Psicólogo	Ausente
65585321	RAISSA ISMAELA DO NASCIMENTO	Psicólogo	Deferido
66531144	REIVAN OLIVEIRA	Psicólogo	Ausente
66241952	VIVIAN APARECIDA SANTOS BONIFIM	Psicólogo	Deferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Assis, 01 de outubro de 2024.

Faculdade de Ciências e Letras – FCL - Câmpus de Assis

EDITAL Nº 305/2024-FCL/CAS.

(Processo nº 216/2024)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Câmpus de Assis, torna público, a deliberação “Ad Referendum” da Congregação, de 30/09/2024, CONHECENDO e no mérito DANDO PROVIMENTO PARCIAL aos recursos impetrados, pelo candidato Bruno Henrique de Oliveira, CPF: ***.106.898-**, alterando sua nota da Prova de Títulos, atribuída por todos os Examinadores, para 6,70; e pela candidata Paula Oliveira Camargo, CPF: ***.106.249-**, alterando sua nota da Prova de Títulos, atribuída por todos os Examinadores, para 5,48; referente ao Edital nº 303/2024-FCL/CAS – Resultado das Provas Didáticas, de Análise e Arguição e de Títulos, do

Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento “Ciências Biológicas”, junto ao Departamento de Biotecnologia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 83/2024-FCL/CAS.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL PROF. ISAAC PORTAL ROLDÁN

EDITAL Nº 195/2024-STGP/FE - RETIFICAÇÃO

Retificando o subitem 3.8.2, do Edital nº 192/2024-STGP/FE, que trata do concurso público para provimento de função docente do ensino médio, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, na área de atuação “ELETRÔNICA”, junto ao Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán” da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP, publicado no DOE de 30/09/2024, seção III, páginas 181 e 182, na seguinte conformidade:

ONDE SE LÊ: “3.8.2. DEM-I - Graduação em curso superior relacionado com as habilitações profissionais afim e no correspondente componente curricular. (Vide artigo 3º, inciso II, da Portaria Unesp 623, de 18/12/2002).”

LEIA-SE: “3.8.2. DEM-I - Para os candidatos que não atendam ao item 3.8.1, ser portador de pelo menos uma das condições:

a) Graduação Plena em curso superior na área profissional afim;

b) Graduação em curso superior de cujo currículo conste duração mínima de 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;

c) Graduação em curso de nível superior de curta duração relacionado com o componente curricular a atender;

d) Técnico de nível médio na área de atuação;

e) Matrícula regular em curso superior de graduação relacionado com a disciplina a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida.”

(Processo nº 399/2024-FEB-C.Bauru)

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL PROF. ISAAC PORTAL ROLDÁN

EDITAL Nº 196/2024-STGP/FE - RETIFICAÇÃO

Retificando o Edital nº 193/2024-STGP/FE, que trata do concurso público para provimento de função docente do ensino médio, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular “LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA”, junto ao Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán” da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP, publicado no DOE de 30/09/2024, seção III, páginas 182 e 183, na seguinte conformidade:

ONDE SE LÊ: “3.8.2. DEM-I - Graduação em curso superior relacionado com as habilitações profissionais afim e no correspondente componente curricular. (Vide artigo 3º, inciso II, da Portaria Unesp 623, de 18/12/2002).”

LEIA-SE: “3.8.2. DEM-I - Para os candidatos que não atendam ao item 3.8.1, ser portador de pelo menos uma das condições:

a) Graduação Plena em curso superior na área profissional afim;

b) Graduação em curso superior de cujo currículo conste duração mínima de 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;

c) Graduação em curso de nível superior de curta duração relacionado com o componente curricular a atender;

d) Técnico de nível médio na área de atuação;

e) Matrícula regular em curso superior de graduação relacionado com a disciplina a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida.”

E ainda

ONDE SE LÊ: “8.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova.”

LEIA-SE: “8.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 5 (cinco) pontos na prova.”

(Processo nº 400/2024-FEB-C.Bauru)

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL PROF. ISAAC PORTAL ROLDÁN

EDITAL Nº 197/2024-STGP/FE - RETIFICAÇÃO

Retificando o Edital nº 194/2024-STGP/FE, que trata do concurso público para provimento de função docente do ensino médio, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular “SOCIOLOGIA”, junto ao Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán” da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP, publicado no DOE de 30/09/2024, seção III, página 183, na seguinte conformidade:

ONDE SE LÊ: “3.8.2. DEM-I - Graduação em curso superior relacionado com as habilitações profissionais afim e no correspondente componente curricular. (Vide artigo 3º, inciso II, da Portaria Unesp 623, de 18/12/2002).”

LEIA-SE: “3.8.2. DEM-I - Para os candidatos que não atendam ao item 3.8.1, ser portador de pelo menos uma das condições:

a) Graduação Plena em curso superior na área profissional afim;

b) Graduação em curso superior de cujo currículo conste duração mínima de 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;

c) Graduação em curso de nível superior de curta duração relacionado com o componente curricular a atender;

d) Técnico de nível médio na área de atuação;

e) Matrícula regular em curso superior de graduação relacionado com a disciplina a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida.”

E ainda

ONDE SE LÊ: “8.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova.”

LEIA-SE: “8.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 5 (cinco) pontos na prova.”

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônômicas

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÔNOMICAS - FCA - CÂMPUS DE BOTUCATU

EDITAL Nº 936/2024 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 375/2024-CSCGP-FCA)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrônômicas - FCA - Câmpus de Botucatu da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas.

O candidato que tenha tido indeferida a aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas para participação pelo sistema de pontuação diferenciada, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 – DOS RECURSOS.

Inscrição	Nome	Opção	Situação
66530466	ARIELE DOS SANTOS GOMES	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Química)	Deferido
66548993	EURIPEDES SILVA JUNIOR	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Química)	Deferido
65394186	INGRID LORENA PEREIRA XAVIER	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Química)	Deferido
65757998	YASMIM NATHIELI FELIX SILVA	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Química)	Indeferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Faculdade de Medicina

Edital nº 941/2024-CSCGP/PM - Convocação para entrega de documentos

CONVOCANDO, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação na função de Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 792/2024-CSCGP/PM, na disciplina/conjunto de disciplinas: “Raciocínio Clínico na perspectiva da promoção da saúde e prevenção de agravos II, Bases teóricas para avaliação e planejamento dietético, Nutrição materno infantil e em Saúde Pública”, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO – NOME - CPF
1º – Ana Luiza Leite Silva Thomazi – ***.254.168-**

O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público. (Proc. nº 1029/2024-FM)

Edital nº 942/2024-CSCGP/PM - Convocação para entrega de documentos

CONVOCANDO, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação na função de Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional

CLASSIFICAÇÃO – NOME - CPF
1º – Ana Luiza Leite Silva Thomazi – ***.254.168-**

O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público. (Proc. nº 1029/2024-FM)

Edital nº 942/2024-CSCGP/PM - Convocação para entrega de documentos

CONVOCANDO, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação na função de Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional

CLASSIFICAÇÃO – NOME - CPF
1º – Ana Luiza Leite Silva Thomazi – ***.254.168-**

O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público. (Proc. nº 1029/2024-FM)

Edital nº 942/2024-CSCGP/PM - Convocação para entrega de documentos

CONVOCANDO, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação na função de Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional

CLASSIFICAÇÃO – NOME - CPF
1º – Ana Luiza Leite Silva Thomazi – ***.254.168-**

O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público. (Proc. nº 1029/2024-FM)

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 69/2024 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024-FCAT)

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas - FCAT do Câmpus de Dracena da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas.

O candidato que tenha tido indeferida a aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas para participação pelo sistema de pontuação diferenciada, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 – DOS RECURSOS.

Inscrição	Nome	Opção	Situação
66248140	ANDERSON RODRIGUES BATISTA	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	Indeferido
65731174	ANDRESSA SILVA DA CRUZ	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	Deferido
66529158	ARTHUR SOARES	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	Ausente
65499840	DANIEL FERREIRA DE NOVAES	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	Deferido
65378156	DENISE LOPES DE OLIVEIRA	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	Indeferido
66424240	GEOVANI CESAR DA CONCEICAO DIAS	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	Deferido
65732340	JOAO VICTOR DA SILVA MESQUITA	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	Indeferido
65485165	JUCELINA MOURA DA SILVA	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	Ausente
65381564	LETICIA SILVA STEPHANELI	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	Indeferido
65706617	LUIZ FERNANDO ROCHA DOS SANTOS	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	Deferido
66396018	RACHEL REZENDE	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	Indeferido
65369602	VICTOR HUGO CRUZ	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	Ausente
65398602	VITORIA ISABELA PEREIRA SENA	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	Ausente

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo N. 60/2024-FCAT)

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

EDITAL 108-2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO 57-2024)

A Diretora Técnica de Divisão Substituta da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – FCHS – Câmpus de Franca da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DIVULGA dos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 29 de setembro de 2024.

001. PROVA OBJETIVA
MÉDICO
ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA GERAL

1 - C 2 - D 3 - B 4 - B 5 - D 6 - A 7 - E 8 - B 9 - B 10 - E
11 - C 12 - D 13 - B 14 - D 15 - A 16 - A 17 - A 18 - B 19 - A 20 - B
21 - C 22 - E 23 - A 24 - E 25 - B 26 - C 27 - D 28 - B 29 - E 30 - B
31 - D 32 - A 33 - C 34 - D 35 - A 36 - E 37 - A 38 - B 39 - D 40 - C

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Franca, 01 de outubro de 2024.
Processo 516/2024-FCHS/CF

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

EDITAL 108-2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO 57-2024)

A Diretora Técnica de Divisão Substituta da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – FCHS – Câmpus de Franca da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DIVULGA dos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 29 de setembro de 2024.

001. PROVA OBJETIVA
MÉDICO
ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA GERAL

1 - C 2 - D 3 - B 4 - B 5 - D 6 - A 7 - E 8 - B 9 - B

8.4. O candidato portador de deficiência física participará com os demais candidatos, em igualdade de condições, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação.

8.5. Será publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção III), lista de classificação final dos candidatos habilitados.

9 - DA ADMISSÃO

9.1. A admissão de docente, em caráter temporário, será permitida nas hipóteses previstas no artigo 5º da Portaria Unesp 623, de 18/12/2002, far-se-á no padrão inicial da função de Docente de Ensino Médio I e/ou II, e por prazo nunca inferior a 15 dias.

9.2. A admissão de docente, em caráter temporário, somente poderá ser efetuada nas seguintes condições:

- licença-prêmio, licença-saúde, licença-gestante, licença adoção e outros afastamentos previstos em lei, excetuando-se férias, observados o disposto no artigo 28 do Estatuto dos Docentes do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unesp;
- vacância de função no decorrer do ano letivo;
- aulas livres, cujo número não justifique a composição de uma jornada;
- em substituição à docente designado para outras funções previstas no Estatuto dos Docentes do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unesp;
- até o final do ano letivo, para aulas remanescentes da redistribuição de aulas.

9.3. O prazo de permanência do servidor cujo término da admissão ocorra durante o período em que, por força de lei federal e/ou estadual aplicável à Universidade, esteja vedada as admissões no serviço público, ficarão prorrogadas até o final do período de proibição.

9.4. A admissão obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

9.5. O candidato classificado deverá aceitar o horário completo de aulas apresentado pela Escola, que poderá ser nos períodos matutino, vespertino e noturno. A não aceitação do referido horário de aulas implicará na não admissão do candidato. O candidato a ser admitido em caráter temporário, não poderá declinar de parte das horas/aula, quando da sua atribuição.

9.6. No caso de acumulação com outro cargo ou função pública, inclusive proventos de aposentadoria ou reforma, o candidato deverá apresentar na admissão, publicação do Ato Decisório favorável de acumulação de cargos. A não apresentação da referida publicação implicará na não admissão do candidato.

9.7. O docente admitido em caráter temporário será dispensado pela administração:

- aindo o prazo para o qual foi admitido;
- com o provimento de função em caráter permanente, mediante concurso público;
- quando do retorno do titular da função;
- antes do prazo previsto, desde que seu desempenho não seja satisfatório.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O resultado do concurso será homologado pelo Diretor da Faculdade de Engenharia, divulgado na Unidade e publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção III).

10.2. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação dos resultados no D.O.E., através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado ao endereço eletrônico stgp.feb@unesp.br.

10.3. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção.

10.4. A convocação para a prova com indicação do dia, hora, local será feita por Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção III), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao presente concurso no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção III).

10.6. O candidato deverá comparecer no local da prova, 30 minutos antes do horário estabelecido, munido de documento original de identidade.

10.7. O candidato deverá levar garrafa pet para o seu consumo de água, uma vez que os bebedouros não poderão ser utilizados para consumo no local, somente para enchê-la.

10.8. O candidato deverá exibir, no ato da prova, documento hábil de identidade.

10.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

10.10. A validade deste concurso, destinado para provimento de função em caráter temporário, será de 1 (um) ano, e prorrogável por mais 1 (um) ano a critério da Administração.

10.11. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções deste Edital e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

10.12. A aprovação no Concurso Público não assegura direito de ingresso automático no quadro docente do Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP, mas sim a mera expectativa de nele ser admitido em caráter temporário nas vagas existentes e as que possam surgir durante o período de validade do concurso.

10.13. O candidato que não atender à convocação, recusar a admissão ou, convocado e admitido, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

10.14. No ato da admissão, a documentação comprobatória de escolaridade apresentada pelo candidato deverá estar em conformidade com as cópias apresentadas no ato da inscrição. A divergência eventualmente constatada implicará na desclassificação do candidato e na insubsistência de sua admissão.

10.15. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas implicações, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção III).

(Processo nº 399/2024-FEB-C.Bauru)

ANEXO I – PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS Área de Atuação: "ELETRÔNICA"

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Eletricidade básica: eletrostática e eletrodinâmica;
- Análise de circuitos elétricos: CC e CA;
- Medidores elétricos;
- Eletrônica analógica: circuitos retificadores não controlados e controlados, conversor de tensão alternada para tensão contínua, transistor bipolar, circuitos amplificadores, amplificadora operacional, circuitos multivibradores, tiristores, circuitos controladores de potência CA;
- Eletrônica digital: sistemas de numeração, álgebra de booleana, porta lógicas, codificadores e decodificadores, multiplexador e demultiplexador, flip-flop, registradores, contadores e memória.
- Atuadores pneumáticos e eletropneumáticos;
- Sensores;

- Controlador Lógico Programável: arquitetura e programação;

- Microcontrolador PIC 16F e 18F: arquitetura e programação;

- Programa de simulação de circuitos eletrônicos e design de placas de circuito impresso;
- Telecomunicações: telefonia fixa e móvel, modulação e multiplexação, e antenas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AHMED, A. Eletrônica de Potência. Ed. Prentice Hall. ISBN: 8587918036.

- ALBUQUERQUE, R. O. Análise de Circuitos em Corrente Alternada. Ed. Érica. ISBN: 853650143X.

- ALBUQUERQUE, R. O. Análise de Circuitos em Corrente Contínua. Ed. Érica. ISBN: 8571941475.

- ARAÚJO, C.; CHOUERI, S. Jr.; NOLL, V.; BONACORSO, N. G.; CRUZ, E. C. A. Automação Eletropneumática. Ed. Érica. ISBN: 9788571944251.

- BOYLESTAD, R. L. Introdução à Análise de Circuitos. Ed. Pearson. ISBN: 8564574209.

- BOYLESTAD, R. L.; NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria dos Circuitos. Ed. Prentice Hall do Brasil. ISBN: 8587918222.

- CAPUANO, F. G.; IDOETA, I. V. Elementos de Eletrônica Digital. Editora Érica. ISBN: 8536530383.

- CAPUANO, F. G.; MARINO, M. A. M. Laboratório de Eletricidade e Eletrônica. Ed. Érica. ISBN: 9788571940161.

- CRUZ, E. C. A.; CHOUERI, S. Jr. Eletrônica Aplicada. Ed. Érica. ISBN: 9788536501994.

- GEORGINI, J. M. Automação Aplicada. Ed. Érica. ISBN: 9788571947245.

- LANDER, C. W. Eletrônica Industrial - Teoria e Aplicações. Editora Mcgraw-Hill. ISBN: 8525415928.

- MALVINO, A. P. Eletrônica – Volume I. Ed. Makron Books. ISBN: 8534603782.

- MALVINO, A. P. Eletrônica – Volume II. Ed. Makron Books. ISBN: 853460455X.

- MARKUS, O. Sistemas Analógicos - Circuitos com Diodos e Transistores. Ed. Érica. ISBN: 9788571946903.

- NATALE, F. Automação Industrial. Ed. Érica. ISBN: 9788571947078.

- PEREIRA, Fabio. Microcontroladores PIC: Programação em C. Editora Érica. ISBN: 9788571949352.

- RAMALHO, F. Jr.; FERRARO, N. G.; SOARES, P. A. T. Fundamentos da Física 3. Ed. Moderna. ISBN: 8516056597.

- ROSÁRIO, J. M. Princípios de Mecatrônica. Ed. Prentice Hall. ISBN: 8576050102.

- SILVA, Vidal P. Microcontroladores PIC 16F e 18F – Teoria e Prática. Editora Newton C. Braga. ISBN: 9788565050340.

- SOARES, V. Sistemas de Telefonia – Fundamentos, Tecnologias e Funcionamento de Redes. Ed. Érica/Saraiva. ISBN: 9788536510910.

- THOMAZINI, D.; ALBUQUERQUE, P. U. B. Sensores Industriais – Fundamentos e Aplicações. Ed. Érica. ISBN: 9788536500713.

- COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL PROF. ISAAC PORTAL ROLDÁN

- EDITAL Nº 193/2024 – STGP/FEB

- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO DOCENTE, MEDIANTE ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, REFERENTE ÀS HORAS-AULA EXCEDENTES (EM SUBSTITUIÇÃO), PARA O ANO LETIVO DE 2025, JUNTO AO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL "PROF. ISAAC PORTAL ROLDÁN" DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU, NO COMPONENTE CURRICULAR "LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA".

Estarão abertas, com base no Estatuto dos Docentes do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na legislação em vigor, as inscrições ao Concurso Público de Provas para provimento de função docente do ensino médio, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular "LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

O docente habilitado será admitido para exercer a função de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-I ou DEM-II), de acordo com sua titulação.

1 - DA REMUNERAÇÃO

1.1. O salário correspondente à função autárquica de Docente do Ensino Médio II, referente ao padrão 11-A, cujo valor da hora-aula referente ao mês de maio/2024 é R\$ 31,21 (trinta um reais e vinte centavos) e de Docente do Ensino Médio I, referente ao padrão 9-A, cujo valor da hora-aula referente ao mês de maio/2024 é R\$ 28,31 (vinte oito reais e trinta um centavos) da Escala de Vencimentos – Magistério de Ensino Médio e Profissionalizante da Unesp, será composto em conformidade com a carga horária quando da admissão.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 (cento e noventa dois reais), que deverá ser efetuado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil, agência 6919-1, conta corrente 30086-1 (Faculdade de Engenharia de Bauru - CNPJ 48.031.918/0030-69) ou por meio de transferência via PIX: CNPJ 48.031.918/0030-69, no período de 01 a 07/10/2024, no horário das 09:00 do primeiro dia de inscrição às 16:00 do último dia.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro;

3.2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

3.3. Ser eleitor e possuir documentos que comprovem estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.4. Candidatos estrangeiros deverão possuir cédula de identidade permanente;

3.5. Candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referentes à comprovação de quitação do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral, referentes aos itens 3.2 e 3.3;

3.6. Possuir bons antecedentes;

3.7. Ter disponibilidade para lecionar nos períodos diurno, de 2ª feira a sábado, e noturno de 2ª a 6ª feira;

3.8. Dos requisitos de titulação:

3.8.1. DEM-II - Ser portador de Licenciatura Plena específica na área profissional afim e no correspondente componente curricular.

3.8.2. DEM-I - Graduação em curso superior relacionado com as habilitações profissionais afim e no correspondente componente curricular. (Vide artigo 3º, inciso II, da Portaria Unesp 623, de 18/12/2002)

4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format).

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, frente e verso;

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ R\$ 192,00 (cento e noventa dois reais);

4.1.4. Currículo vitae e documentos que comprovem:

- A formação acadêmica indicada no item 3.8 (frente e verso do diploma de licenciatura ou graduação, e do histórico escolar);
- A experiência profissional de docência no Ensino Médio ou na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na disciplina ou área de atuação afim (declaração da instituição onde realizou a atividade ou carteira de trabalho que comprove a atividade);

4.1.5. Declaração no caso de candidato portador de deficiência física, do tipo e o grau que apresenta, bem como, se necessita de condição especial para submeter-se às provas.

4.2. Observações:

- O candidato é o único responsável pela organização dos documentos comprobatórios do currículo vitae.
- A apresentação dos demais documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 será feita por ocasião da admissão.
- A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público em questão, bem como da perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 2.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5 – REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período das 9h do dia 01/10/2024 às 16h do dia 03/10/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar até as 16h do dia 03/10/2024 os comprovantes estabelecidos no item 5.2.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 04/10/2024, a partir das 14:30 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia contanto a data de divulgação através do e-mail stgp.feb@unesp.br.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção III, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico stgp.feb@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Comissão Avaliadora do Concurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso. A reconsideração deverá ser dirigida ao Diretor do Colégio Técnico.

7 – DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, no componente curricular/área de atuação LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA constará de Prova Escrita, prevista para ocorrer no mês de novembro ou dezembro de 2024, versando o programa sobre conhecimento específico na disciplina, conforme Anexo I do presente Edital.

7.2. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

7.3. A prova escrita será de natureza discursiva, sendo proibida a utilização de aparelhos celulares ou similares, consulta a livros, apontamentos ou quaisquer outros documentos durante a sua realização. O candidato deverá discorrer sobre os temas propostos no espaço disponível para cada uma das questões. A prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será composta por 3 (três) questões sobre tema relacionado à área de ensino de Língua Portuguesa e Literatura voltada para o Ensino Médio/Técnico, sendo o valor máximo de 1 (uma) questão 4,0 (quatro) pontos e o valor máximo de 2 (duas) questões 3,0 (três) pontos cada. As questões serão anunciadas no momento da realização da prova. Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

Para a questão com valor máximo de 4,0 (quatro) pontos:

- Correção gramatical, domínio e precisão do assunto (pontuação máxima: 2,0 pontos);
- Clareza e capacidade de argumentação (pontuação máxima: 2,0 pontos).

Para as questões com valor máximo de 3,0 (três) pontos:

- Correção gramatical, domínio e precisão do assunto (pontuação máxima: 1,0 ponto);
- Clareza e capacidade de argumentação (pontuação máxima: 1,0 ponto);
- Estrutura do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão) (pontuação máxima: 1,0 ponto).

7.4. A prova será avaliada pela Comissão de Seleção, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com variação de décimos.

8 - DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova.

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a titulação apresentada no ato da inscrição e a nota obtida na prova, sendo:

a) primeiros candidatos que atendam ao item 3.8.1;

b) demais candidatos que atendam ao item 3.8.2.

8.3. Em caso de igualdade de classificação terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato com:

a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) maior tempo de docência no Ensino Médio e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na disciplina/área de atuação a atender.

8.4. O candidato portador de deficiência física participará com os demais candidatos, em igualdade de condições, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação.

8.5. Será publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção III), lista de classificação final dos candidatos habilitados.

9 - DA ADMISSÃO

9.1. A admissão de docente, em caráter temporário, será permitida nas hipóteses previstas no artigo 5º da Portaria Unesp 623, de 18/12/2002, far-se-á no padrão inicial da função de Docente de Ensino Médio I e/ou II, e por prazo nunca inferior a 15 dias.

9.2. A admissão de docente, em caráter temporário, somente poderá ser efetuada nas seguintes condições:

- licença-prêmio, licença-saúde, licença-gestante, licença adoção e outros afastamentos previstos em lei, excetuando-se férias, observados o disposto no artigo 28 do Estatuto dos Docentes do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unesp;
- vacância de função no decorrer do ano letivo;
- aulas livres, cujo número não justifique a composição de uma jornada;
- em substituição à docente designado para outras funções previstas no Estatuto dos Docentes do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unesp;
- até o final do ano letivo, para aulas remanescentes da redistribuição de aulas.

9.3. O prazo de permanência do servidor cujo término da admissão ocorra durante o período em que, por força de lei federal e/ou estadual aplicável à Universidade, esteja vedada as admissões no serviço público, ficarão prorrogadas até o final do período de proibição.

9.4. A admissão obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

9.5. O candidato classificado deverá aceitar o horário completo de aulas apresentado pela Escola, que poderá ser nos períodos matutino, vespertino e noturno. A não aceitação do referido horário de aulas implicará na não admissão do candidato. O candidato a ser admitido em caráter temporário, não poderá declinar de parte das horas/aula, quando da sua atribuição.

9.6. No caso de acumulação com outro cargo ou função pública, inclusive proventos de aposentadoria ou reforma, o candidato deverá apresentar na admissão, publicação do Ato Decisório favorável de acumulação de cargos. A não apresentação da referida publicação implicará na não admissão do candidato.

9.7. O docente admitido em caráter temporário será dispensado pela administração:

- aindo o prazo para o qual foi admitido;
- com o provimento de função em caráter permanente, mediante concurso público;
- quando do retorno do titular da função;
- antes do prazo previsto, desde que seu desempenho não seja satisfatório.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O resultado do concurso será homologado pelo Diretor da Faculdade de Engenharia, divulgado na Unidade e publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção III).

10.2. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação dos resultados no D.O.E., através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado ao endereço eletrônico stgp.feb@unesp.br.

ANEXO I – PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
Componente Curricular: "LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA"

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Concepções de Linguagem: verbal, não verbal, sincrética e o ensino de língua.
 2. Linguagem e Sentido: Conotação/Denotação, Relações Lexicais, Efeitos de Sentido (Duplo sentido, ambiguidade, ironia).
 3. Recursos estilísticos: Figuras de linguagem.
 4. Aspectos da Convenção escrita (Nova Ortografia).
 5. Romantismo.
 6. Realismo.
 7. Modernismo (1ª, 2ª e 3ª fase).
 8. Produção textual: o texto narrativo, descritivo, dissertativo, argumentativo e resposta interpretativa.
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
- ABAURRE, M. L.; ABAURRE, M. B. M.; PONTARA, M. Portugês: Contexto, interlocução e sentido. v.1, v.2, v.3. São Paulo: Moderna, 2008.
 - ABAURRE, M. B. M. Produção de texto: interlocução e gêneros. São Paulo: Moderna, 2007.
 - FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo, Ática, 1990.
 - BLIKSTEIN, I. Técnicas de Comunicação Escrita. 10.ed. São Paulo: Ática, 1992.
 - PROENÇA FILHO, D. Estilo de época na literatura. 8.ed. São Paulo: Ática, 1984.
 - BOSI, A. História concisa da literatura brasileira. 2.ed. São Paulo: Cultrix, 1975.
 - CITELLI, A. O texto argumentativo. São Paulo: Scipione, 1994.
 - MOISÉS, M. A literatura portuguesa. 21.ed. São Paulo: Cultrix, 1985.
 - MOISÉS, M. A literatura portuguesa através dos textos. 14.ed. São Paulo, Cultrix, 1985.

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL PROF. ISAAC PORTAL ROLDÂN

EDITAL Nº 194/2024 – STGP/FE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO DOCENTE, MEDIANTE ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, REFERENTE ÀS HORAS-AULA EXCEDENTES (EM SUBSTITUIÇÃO), PARA O ANO LETIVO DE 2025, JUNTO AO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL "PROF. ISAAC PORTAL ROLDÂN" DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU, NO COMPONENTE CURRICULAR "SOCIOLOGIA".

Estarão abertas, com base no Estatuto dos Docentes do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na legislação em vigor, as inscrições ao Concurso Público de Provas para provimento de função docente do ensino médio, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular SOCIOLOGIA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

O docente habilitado será admitido para exercer a função de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-I ou DEM-II), de acordo com sua titulação.

1 - DA REMUNERAÇÃO

1.1. O salário correspondente à função autárquica de Docente do Ensino Médio II, referente ao padrão 11-A, cujo valor da hora-aula referente ao mês de maio/2024 é R\$ 31,21 (trinta um reais e vinte um centavos) e de Docente do Ensino Médio I, referente ao padrão 9-A, cujo valor da hora-aula referente ao mês de maio/2024 é R\$ 28,31 (vinte oito reais e trinta um centavos) da Escala de Vencimentos – Magistério de Ensino Médio e Profissionalizante da Unesp, será composto em conformidade com a carga horária quando da admissão.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 (cento e noventa dois reais), que deverá ser efetuado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil, agência 6919-1, conta corrente 30086-1 (Faculdade de Engenharia de Bauru - CNPJ 48.031.918/0030-69) ou por meio de transferência via PIX: CNPJ-48.031.918/0030-69, no período de 01 a 07/10/2024, no horário das 09:00 do primeiro dia de inscrição às 16:00 do último dia.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro;
- 3.2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- 3.3. Ser eleitor e possuir documentos que comprovem estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.4. Candidatos estrangeiros deverão possuir cédula de identidade permanente;
- 3.5. Candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referentes à comprovação de quitação do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral, referentes aos itens 3.2 e 3.3;
- 3.6. Possuir bons antecedentes;
- 3.7. Ter disponibilidade para lecionar nos períodos diurno, de 2ª feira a sábado, e noturno de 2ª a 6ª feira;
- 3.8. Dos requisitos de titulação:
 - 3.8.1. DEM-II - Ser portador de Licenciatura Plena específica na área profissional afirm e no correspondente componente curricular.
 - 3.8.2. DEM-I - Graduação em curso superior relacionado com as habilitações profissionais afirm e no correspondente componente curricular. (Vide artigo 3º, inciso II, da Portaria Unesp 623, de 18/12/2002)

4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format).

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, frente e verso;

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ R\$ 192,00 (cento e noventa dois reais);

4.1.4. Curriculum vitae e documentos que comprovem:

- A formação acadêmica indicada no item 3.8 (frente e verso do diploma de licenciatura ou graduação, e do histórico escolar);
- A experiência profissional de docência no Ensino Médio ou na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na disciplina ou área de atuação afirm (declaração da instituição onde realizou a atividade ou carteira de trabalho que comprove a atividade).

4.1.5. Declaração no caso de candidato portador de deficiência física, do tipo e o grau que apresenta, bem como, se necessita de condição especial para submeter-se às provas.

4.2. Observações:

- O candidato é o único responsável pela organização dos documentos comprobatórios do currículo vitae.
- A apresentação dos demais documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 será feita por ocasião da admissão.
- A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade de documentos, implicará em insubsistência da inscrição e de todos os atos

decorrentes do Concurso Público em questão, bem como da perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 2.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5 – REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período das 9h do dia 01/10/2024 às 16h do dia 03/10/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar até as 16h do dia 03/10/2024 os comprovantes estabelecidos no item 5.2.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 04/10/2024, a partir das 14:30 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia contando a data de divulgação através do e-mail stgp.feb@unesp.br.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção III, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico stgp.feb@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Comissão Avaliadora do Concurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso. A reconsideração deverá ser dirigida ao Diretor do Colégio Técnico.

7 – DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, no componente curricular/área de atuação SOCIOLOGIA constará de Prova Escrita, prevista para ocorrer no mês de novembro ou dezembro de 2024, versando o programa sobre conhecimento específico na disciplina, conforme Anexo I do presente Edital.

7.2. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

7.3. A Prova Escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será composta por 4 (quatro) questões discursivas, sendo o valor máximo de uma das questões 4,0 (quatro) pontos e o valor máximo das demais questões 2,0 (dois) pontos cada. Será proibida a utilização de aparelhos celulares ou similares, consulta a livros, apontamentos ou quaisquer outros documentos durante a sua realização. Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

Para as questões com valor máximo de 2,0 (dois) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,4 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,4 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,4 ponto);

- Informações sobre atualidades e capacidade de aplicar conhecimentos (pontuação máxima: 0,4 ponto);

- Enfoque pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,4 ponto).

Para a questão com valor máximo de 4,0 (quatro) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,8 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,8 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,8 ponto);

- Informações sobre atualidades e capacidade de aplicar conhecimentos (pontuação máxima: 0,8 ponto);

- Enfoque pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,8 ponto).

7.4. A prova será avaliada pela Comissão de Seleção, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com variação de décimos.

8 - DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova.

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a titulação apresentada no ato da inscrição e a nota obtida na prova, sendo:

a) primeiramente candidatos que atendam ao item 3.8.1;

b) demais candidatos que atendam ao item 3.8.2.

8.3. Em caso de igualdade de classificação terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato com:

a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) maior tempo de docência no Ensino Médio e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na disciplina/área de atuação a atender.

8.4. O candidato portador de deficiência física participará com os demais candidatos, em igualdade de condições, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação.

8.5. Será publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção III), lista de classificação final dos candidatos habilitados.

9 - DA ADMISSÃO

9.1. A admissão de docente, em caráter temporário, será permitida nas hipóteses previstas no artigo 5º da Portaria Unesp 623, de 18/12/2002, far-se-á no padrão inicial da função de Docente de Ensino Médio I e/ou II, e por prazo nunca inferior a 15 dias.

9.2. A admissão de docente, em caráter temporário, somente poderá ser efetuada nas seguintes condições:

a) licença-prêmio, licença-saúde, licença-gestante, licença adoção e outros afastamentos previstos em lei, excetuando-se férias, observados o disposto no artigo 28 do Estatuto dos Docentes do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unesp;

b) vacância de função no decorrer do ano letivo;

c) aulas livres, cujo número não justifique a composição de uma jornada;

d) em substituição à docente designado para outras funções previstas no Estatuto dos Docentes do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unesp;

e) até o final do ano letivo, para aulas remanescentes da redistribuição de aulas.

9.3. O prazo de permanência do servidor cujo término da admissão ocorra durante o período em que, por força de lei federal e/ou estadual aplicável à Universidade, esteja vedada as admissões no serviço público, ficarão prorrogadas até o final do período de proibição.

9.4. A admissão obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

9.5. O candidato classificado deverá aceitar o horário completo de aulas apresentado pela Escola, que poderá ser nos períodos matutino, vespertino e noturno. A não aceitação do referido horário de aulas implicará na não admissão do candidato. O candidato a ser admitido em caráter temporário, não poderá declinar de parte das horas/aula, quando da sua atribuição.

9.6. No caso de acumulação com outro cargo ou função pública, inclusive proventos de aposentadoria ou reforma, o candidato deverá apresentar na admissão, publicação do Ato Decisório favorável de acumulação de cargos. A não apresentação da referida publicação implicará na não admissão do candidato.

9.7. O docente admitido em caráter temporário será dispensado pela administração:

a) findo o prazo para o qual foi admitido;

b) com o provimento de função em caráter permanente, mediante concurso público;

c) quando do retorno do titular da função;

d) antes do prazo previsto, desde que seu desempenho não seja satisfatório.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O resultado do concurso será homologado pelo Diretor da Faculdade de Engenharia, divulgado na Unidade e publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção III).

10.2. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação dos resultados no D.O.E., através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado ao endereço eletrônico stgp.feb@unesp.br.

10.3. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção.

10.4. A convocação para a prova com indicação do dia, hora, local será feita por Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção III), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao presente concurso no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção III).

10.6. O candidato deverá comparecer no local da prova, 30 minutos antes do horário estabelecido, munido de documento original de identidade

10.7. O candidato deverá levar garrafa pet para o seu consumo de água, uma vez que os bebedouros não poderão ser utilizados para consumo no local, somente para enchê-la.

10.8. O candidato deverá exibir, no ato da prova, documento hábil de identidade.

10.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

10.10. A validade deste concurso, destinado para provimento de função em caráter temporário, será de 1 (um) ano, e prorrogável por mais 1 (um) ano a critério da Administração.

10.11. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções deste Edital e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

10.12. A aprovação no Concurso Público não assegura direito de ingresso automático no quadro docente do Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP, mas sim a mera expectativa de nele ser admitido em caráter temporário nas vagas existentes e as que possam surgir durante o período de validade do concurso.

10.13. O candidato que não atender à convocação, recusar a admissão ou, convocado e admitido, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

10.14. No ato da admissão, a documentação comprobatória de escolaridade apresentada pelo candidato deverá estar em conformidade com as cópias apresentadas no ato da inscrição. A divergência eventualmente constatada implicará na desclassificação do candidato e na insubsistência de sua admissão.

10.15. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas implicações, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção III).

(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

ANEXO I – PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Componente Curricular: SOCIOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Objetividade do conhecimento científico nas Ciências Sociais.

2. Indivíduo, família, sociedade e cidadania.

3. Sociedade e tecnologia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARON, R. As etapas do pensamento sociológico. Brasília/ São Paulo: EdUNB/Martins Fontes, 1990.

- BAUMAN, Z.; MAY, T. Aprendendo a pensar com a Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

- CASTRO, C. Textos Básicos de Sociologia: De Karl Marx a Zygmunt Bauman. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

- GUIMARÃES, E. 1999. A Sociologia no vestibular e minicurso de Sociologia para o Ensino Médio: experiências da Universidade Federal de Uberlândia. MG, Uberlândia, UFU, mimeo.

- LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. A. Sociologia Geral. São Paulo: Atlas, 1999.

- MARTINS, C. B. O que é Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

- SARANDY, F. "Reflexões acerca do sentido da Sociologia no Ensino Médio". In: Espaço Acadêmico – Revista Eletrônica Mensal, Ano 1, nº. 05, outubro de 2001. ISSN: 1519.6186. <http://www.espacoacademico.com.br>.

- Orientações Curriculares para o Ensino Médio. Vol. 3. Ciências Humanas e suas Tecnologias. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, Brasília, 2008.

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

Despacho da Diretora da Divisão Técnica Administrativa, de 27/09/2024.

PRORROGANDO, até 01/11/2024, o período de inscrições previsto no Edital nº 55/2023-DTAD/FCAT, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 13/09/2023, caderno executivo I, páginas 200/201, para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Produção Animal, da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena, na disciplina de "MICROBIOLOGIA APLICADA À PRODUÇÃO ANIMAL".

(Processo nº 740/2023-FCAT)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

FACULDADE DE ENGENHARIA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL Nº 217/2024-STGP – Resultado e Classificação Prova Escrita

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da prova escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática, na área do conhecimento: Matemática Aplicada, objeto do Edital nº 152/2024-STGP, realizada no dia 16/09/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE

NOME – RG - MÉDIA FINAL

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)

RENAN SANCHES GERONEL - 47.920.735-5 SSP/SP – MÉDIA FINAL: 8,51

EXAMINADOR 1 – 8,80

EXAMINADOR 2 – 8,20

EXAMINADOR 3 – 8,55

GILLIAN DA SILVA CRESPO – 44.644.691-9 SSP/SP – MÉDIA FINAL: 7,73

EXAMINADOR 1 – 7,80

EXAMINADOR 2 – 8,00

EXAMINADOR 3 – 7,40

ALEXSANDRO DOS SANTOS FELIPE – 32.293.842-9 SSP/SP – MÉDIA FINAL: 7,06

EXAMINADOR 1 – 7,20

EXAMINADOR 2 – 7,00

EXAMINADOR 3 – 7,00

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 578/2024-CISA).

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

Comunicado

A